



**Ofício Parecer Transporte nº 032/2026/FME**

Lages, 01 de abril de 2026.

**Ilmo. Sr. João Altamiro de Moraes Lopes**  
**Assunto: Solicitação Transporte – Caçador/SC– 10/04/2026**

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), este parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages (APABLA) junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem programada para o dia 10 de abril de 2026.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução das ações e a devida prestação de contas dos resultados alcançados. Tais princípios reforçam a importância do planejamento adequado e da demonstração do interesse público nas iniciativas que demandam apoio da administração municipal.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado. A decisão fundamenta-se no disposto no **Art. 6º do Decreto Municipal nº 22.698**, que estabelece que as solicitações de transporte devem ser protocoladas dentro do prazo mínimo estipulado para análise administrativa e organização logística da Fundação Municipal de Esportes, sendo consideradas intempestivas aquelas apresentadas fora do período regulamentar.

Verificou-se que a solicitação apresentada pela Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages (APABLA) foi protocolada **fora do prazo mínimo exigido**, caracterizando-se, portanto, como pedido intempestivo, o que inviabiliza sua análise operacional e planejamento logístico dentro do cronograma da frota da Fundação Municipal de Esportes.



Importa destacar, ainda, que a Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages (APABLA) possui **convênio vigente firmado com o Município de Lages**, instrumento que prevê a transferência de recursos públicos destinados ao desenvolvimento de suas atividades esportivas. Dessa forma, a entidade poderá, caso entenda necessário, utilizar recursos provenientes do referido convênio para custear o transporte da equipe para a participação no evento programado, desde que observadas as regras de aplicação e prestação de contas previstas no instrumento de parceria e na legislação aplicável.

Tal medida visa garantir o cumprimento das normas administrativas, a adequada gestão da frota pública e a observância do princípio da isonomia entre as entidades esportivas que solicitam apoio da Fundação Municipal de Esportes de Lages.

Importa esclarecer que o indeferimento ora apresentado se refere exclusivamente à presente solicitação. Novos pedidos encaminhados pela Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages (APABLA) serão analisados com base nos critérios técnicos, legais e operacionais aplicáveis à época de sua tramitação, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 22.698.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e para o contínuo diálogo com as entidades esportivas do município.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

**Tyrone Machado**

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

\* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)

em 02/04/2026 11:29:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)

em 02/04/2026 11:35:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)

em 02/04/2026 14:08:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)

em 02/04/2026 14:29:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)

em 06/04/2026 08:48:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/3e6cc093-06bd-4327-9ab1-998ea6378942>



# TIMBRADO DA SOLICITANTE

ANEXO I

Recebido em 27/03/26 às : \_\_\_\_\_

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE FMEE

*Joelma Wiggers*

## BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	APABLA(Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages)
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	João Altamiro de Moraes Lopes
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 99992-0327
V – E-MAIL	

## BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	BASQUETE
II – NOME DO EVENTO	Campeonato Estadual Sub20
III – PROMOTOR DO EVENTO	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASQUETE - FCB
IV – DATA DO EVENTO	A COMPETIÇÃO INICIARÁ NA SEXTA DIA 10 DE ABRIL DE 2026 E FINALIZARÁ NO DIA 10 ABRIL DE 2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	CAÇADOR – SANTA CATARINA
VI – LOCAL DO EVENTO	GINÁSIO DA ESCOLA PIERINA SANTIN PERRET
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	REPRESENTAR O MUNICIPIO DE LAGES NO CAMPEONATO ESTADUAL DE BASQUETE

## BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	ATLETAS INSCRITOS - 12
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA - 2
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	NÚMERO TOTAL DA DELEGAÇÃO, ATLETAS + COMISSÃO TÉCNICA - 14
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SEXTA, DIA 10/04/26, ÀS 16 HORAS.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SEXTA, DIA 10/04/2026, ÀS 21 HORAS.

## TIMBRADO DA SOLICITANTE

VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	(CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025, O LOCAL SERÁ SEMPRE O JONES MINOSSO. Gostaria que o embarque fosse feito na frente do ginásio Ivo Silveira.
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	A DELEGAÇÃO IRÁ PERNOITAR NO ALOJAMENTO FORNECIDO PELO CLUBE SEDE, CASO ACONTEÇA ALGUM PROBLEMA.
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	Luciano da Cruz Rodrigues Junior

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.



**NOME/ASSINATURA**

João Altamiro de Moraes Lopes

Lages, \_26\_ de \_Abril\_ de 2026.